SNA solicita esclarecimentos à Gol sobre a inserção do “dia oculto/em branco” nas escalas dos aeronautas
09/05/2025

O SNA enviou ofício à Gol Linhas Aéreas solicitando esclarecimentos sobre a inserção do “dia oculto/em branco” nas escalas dos tripulantes. De acordo relatos recebidos pelo sindicato, a referida inserção tem sido feita de forma habitual, contrariando a Lei do Aeronauta e os ACTs firmados com a empresa.

É importante ressaltar que os chamados “dias em branco” estão em desacordo com o artigo 26 da Lei do Aeronauta, que prevê que a escala divulgada deve determinar o início e término de voo, serviço de reserva, sobreaviso e folgas, sendo vedada a consignação de situações e horários não definidos.

Ademais, tanto a CCT da aviação regular, quanto os ACTs em vigor estabelecem que as escalas mensais serão publicadas durante todo o ano com antecedência mínima de cinco dias.

Desta forma, o SNA solicitou que a Gol preste os devidos esclarecimentos sobre o tema e cesse a inserção do “dia oculto/em branco” nas escalas.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: https://tinyurl.com/atendimento-sna

Associe-se ao SNA
Via site: https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna
Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!